

RESOLUÇÃO Nº 01/CCEAL-LS/UFRS/2024

Estabelece equivalência dos Componentes Curriculares entre a estrutura curricular 2016 do curso de Engenharia de Alimentos com CCRs das Estruturas Curriculares de outros cursos e matrizes do curso de Engenharia de Alimentos do *Campus* Laranjeiras do Sul.

A Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos – Bacharelado – *Campus* Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFRS, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do colegiado do curso registrada na Ata nº 06/2024, de 22 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer equivalência aos componentes curriculares abaixo relacionados, cursados com aprovação ou validados pelos estudantes do curso de Engenharia de Alimentos – Bacharelado, *Campus* Laranjeiras do Sul, em decorrência da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso, acrescentando no quadro do artigo 7º do Anexo IV – Regulamento de aproveitamento por equivalência de componente curricular as seguintes informações:

CCRs Estrutura Curricular 2016 (extinção)				CCRs Estrutura Curricular de outros cursos do Campus e matrizes do curso			
Código	Componente Curricular	Créd.	Horas	Código	Componente Curricular	Créd.	Horas
GEX209	Computação básica	4	60	GEX1067	Computação básica	4	60
GEX031	Estatística Experimental	3	45	GEX215	Estatística Experimental	3	45
GEX065	Física Experimental	3	45	GCH1186	Instrumentação e práticas do ensino de ciências da natureza II	4	60
GEN004	Fenômenos de transporte I	5	75	GEN0372	Fenômenos de transporte I	4	60
GEN248	Fenômenos de transporte II	6	90	GEN0377	Fenômenos de transporte II	3	45
GCH290	Iniciação à Prática Científica	4	60	GCH1749	Iniciação à Prática Científica	4	60
GLA063	Língua Brasileira de Sinais (Libras)	3	45	GLA210	Língua Brasileira de Sinais (Libras)	4	60
GEX577	Química analítica	4	60	GEX1132	Química analítica	6	90

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL
Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos
BR 158 - Km 405 - Caixa postal 106 - Laranjeiras do Sul - Paraná CEP 85301-970
eng.alimentos.ls@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Art. 2º Esta Resolução entra em vigência no dia 1º de novembro de 2024.

Sala de Reuniões do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos –
Bacharelado - do *Campus Laranjeiras do Sul*, 6ª Reunião Ordinária, em 22 de outubro de
2024.

Profa. Dra. Eduarda Molardi Bainy
Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos – Bacharelado
UFFRS – *Campus Laranjeiras do Sul*